

## PORTARIA Nº: 112/2019

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**,  
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de  
Minas Gerais, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **VIVIANE FLÁVIA RIBEIRO MOTA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1306, da função gratificada de Coordenadora do Departamento de Cadastro Escolar.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Itajubá, aos 06 de fevereiro de 2019, 199ºano da fundação e 170º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JOÃO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo